



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08201384520198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABRICIANE MERIQUIO RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Tendo em vista a manifestação do expert, a Ré ratifica a sua tese de defesa já esposada anteriormente, bem como as manifestações anteriores relacionadas ao laudo pericial, requerendo a sua análise por este MM. Juízo, a fim de que possa obter a improcedência dos pedidos elencados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de dezembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

